

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025. CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEEL.

CONTRATADA: F PELEGRINELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.793.733/0001-63.

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 625/2025, referente à locação de 01 (um) veículo automotor com motorista, tipo caminhonete, correspondente ao item 85 do contrato originário.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027.

VALOR: R\$ 8.223,00 (oito mil, duzentos e vinte e três reais) mensais, totalizando R\$ 98.676,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) para os 12 (doze) meses de prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 11.000; Unidade 11.002; Projeto/Atividade 2.028 / 2.029 / 2.030; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00; Fontes de Recursos 1.550 / 1.540 / 1.500.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: Raimunda Guimarães Lebre – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Fernando Pelegrinelli – Representante da F Pelegrinelli Ltda. Cruzeiro do Sul – AC, 18 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.368/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 019/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02.

CONTRATADA: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.950.966/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de motores de popa.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação do termo final de vigência do Contrato Administrativo nº 168/2026 à vigência do Convênio Federal nº 956853/2024/DPCN/MD, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o dia 23 de abril de 2027 como termo final da vigência do Contrato Administrativo nº 168/2026.

VALOR GLOBAL: Permanece inalterado em R\$ 119.998,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Administrativo nº 168/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo apostilamento.

DATA: 14 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO: José de Souza Lima – Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul.

EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1097/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Wethlen Mikael Moraes de Miranda, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, no dia 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 03 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1099/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o(a) servidor(a) Antônio Dorismar dos Santos Jerônimo, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para realizar o transporte de pacientes portadores de câncer (CA) para

atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, em Porto Velho - RO, nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 03 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1100/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) João Alves De Souza Filho, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de família em situação de vulnerabilidade até a sede da Justiça Federal, em Rio Branco – Acre, no dia 08 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 03 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1101/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) João Alves De Souza Filho, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o deslocamento com a finalidade de acompanhar e realizar a revisão do veículo Van, em Rio Branco – AC, no dia 30 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 03 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1102/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) transportou um grupo de membros para a Inauguração da Igreja Assembléia do Tucunduba, no dia 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 03 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1105/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o(a) servidor(a) Wethlen Mikael Moraes de Miranda, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se ao município de Porto Velho/RO, realizando transporte de pacientes portadores de câncer para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1105/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o(a) servidor(a) Wethlen Mikael Moraes de Miranda, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se ao município de Porto Velho/RO, realizando transporte de pacientes portadores de câncer para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1106/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Jorge Rodrigues Aguilera Filho, Cargo ou Função: Técnica de Enfermagem. O(a) referido(a) juntamente com a equipe de Imunização, participou do Dia D da Campanha de Multivacinação, na UBS José Francisco do Nascimento e na Praça Edmundo Pinto, no dia 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1107/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Cleudson Gomes de Alencar, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte dos alunos do Mestrado para o evento Arquitetura de Aprendizagem: Projetando produtos Educacionais em Rio Branco- AC, no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1109/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Diego Aparecido Queiroz de Lima, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos ao município de Rio Branco/AC para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, nos dias 03, 04, 11, 15, 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1110/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Denilson Viana da Silva, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para o município de Rio Branco/AC, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos em unidades de saúde, nos dias 05, 06, 07, 10, 12, 18, 20, 25, 27 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1111/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Gylmayk Genel Teixeira do Rosário, Cargo ou Função: Assessor de Esporte. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde, destinadas às atividades promovidas pela Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde realizadas no Município, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1112/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Weslen Sales Pereira, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde, destinadas às atividades promovidas pela Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde realizadas no Município, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1113/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Alessandro Gomes da Silva, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde, destinadas às atividades promovidas pela Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde realizadas no Município, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1114/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias de campo para o(a) servidor(a) Jarde-son da Silva Ferreira, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde, destinadas às atividades promovidas pela Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde realizadas no Município, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23 e 29 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1115/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Marinete Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretária Municipal de Saúde. O(a) referido(a) deslocou-se para o cumprimento de agendas institucionais e realização de visita de assessoramento à Casa de Apoio aos Pacientes de Epitaciolândia, com o objetivo de acompanhar os serviços prestados e atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em Rio Branco – AC, no dia 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1116/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Marinete Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretária Municipal de Saúde. O(a) referido(a) colaborou na 145ª Edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Escola Municipal Bela Flor, localizada na BR 317 - Km 01, no dia 29 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1117/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Lucas Barbosa, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) deslocou-se para o cumprimento de agendas institucionais e realização de visita de assessoramento à Casa de Apoio aos Pacientes de Epitaciolândia, com o objetivo de acompanhar os serviços prestados e atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

em Rio Branco – AC, no dia 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

PORTARIA Nº 1129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado pelo servidor, datado de 04 de setembro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Antônio José Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta prefeitura, desde 02/08/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/09/2026 a 06/12/2026, referente ao período aquisitivo do quinquênio 02/08/2010 a 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1118/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias para o(a) servidor(a) Hemenson Costa da Silva, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 03, 05, 07, 11, 17, 20, 21 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1119/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias para o(a) servidor(a) Carlos Antônio Vieira de Oliveira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 02, 03, 08, 11, 14, 22, 24, 28 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1120/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica

do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Nilson dos Santos Freitas, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 01, 07, 11, 13, 15, 19, 22, 23, 27 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Assiclei do Nascimento Silva, Cargo ou Função: Agente Comunitário de Saúde. O(a) referido(a) deslocou-se para prestar assistência no transporte de paciente, por meio de ambulância municipal, assegurando o suporte técnico e os cuidados necessários durante todo o trajeto, em Rio Branco - AC, no dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1122/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Antônio Soares Pires, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 01, 02, 03, 06, 10, 12, 17, 18, 26 e 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Assiclei do Nascimento Silva, Cargo ou Função: Agente Comunitário de Saúde. O(a) referido(a) deslocou-se para prestar assistência no transporte de paciente, por meio de ambulância municipal, assegurando suporte técnico e os cuidados necessários durante todo o trajeto, em Assis Brasil - AC, no dia 07 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CAS-**

TRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Edicarlos Rodrigues de Farias, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco/AC, nos dias 01, 03, 05, 07, 08, 10, 13, 19, 22 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1125/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Anacélia Menezes de Araújo, Cargo ou Função: Coordenadora do Sistema I-Educar (Yantec). O(a) referido(a) irá participar da Missão técnica Internacional - Programa Junior Ranger, que ocorrerá em Munique-Alemanha, nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 11 de setembro de 2026

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1126/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Rozinei Da Silva Brito, Cargo ou Função: Chefe de comissão de Turismo. O(a) referido(a) irá participar da Missão técnica Internacional - Programa Junior Ranger, que ocorrerá em Munique-Alemanha, nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 11 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1127/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o(a) servidor(a) Fabiana Ribeiro, Cargo ou Função: Secretária Municipal de Educação. O(a) referido(a) irá participar da Oficina para Elaboradores dos Planos Decenais de Educação, em Rio Branco-AC, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, **SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para o(a) servidor(a) Cleyson Gomes de Alencar, Cargo ou Função: Coordenador Municipal do PAR. O(a) referido(a) irá acompanhar a Secretária Municipal de Educação para participar da Oficina para Elaboradores dos Planos Decenais de Educação, em Rio Branco-AC, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1130/2026/PMEPI - CGAB

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para o(a) servidor(a) Vanúbia Silva Moncada, Cargo ou Função: Coordenadora Pedagógica da Educação do Campo. O(a) referido(a) irá participar da Oficina para Elaboradores dos Planos Decenais de Educação, em Rio Branco-AC, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ADESÃO**

a prefeitura municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da comissão de contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: adesão, objeto: Veículo tipo pick-up, novo, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: montado sobre chassi, Motor: 2.8L 16V Turbo Diesel, Potência: 204 cv @ 3.400 rpm, Torque: 50,9 kgf. m @ 3.400 rpm, Transmissão: Automática de 6 velocidades, Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida (acionamento eletrônico), Suspensão: Dianteira independente (duplo braço) e traseira de eixo rígido com feixe de molas, Capacidade de Carga: Aprox. 1.000 kg, Cor: Branca ou Prata, visando atender as demandas da secretaria municipal de Esporte do município de Epitaciolândia/ac. o prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira

Epitaciolândia-ac, 14 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto nº 043/2026

PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Epitaciolândia-AC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 021, de 27 de setembro de 1993, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Proposta nº 36000814639202600, vinculada à Emenda de Comissão nº 50410002, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Epitaciolândia, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO que a programação originalmente apresentada prevê a classificação integral do recurso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em Pessoal e Encargos Sociais;

CONSIDERANDO o Plano de Alteração da Natureza e dos Elementos de Despesa apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, que propõe a readequação da aplicação financeira, sem alteração do objeto, do beneficiário, do valor global ou da finalidade sanitária da proposta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar recursos para aquisição de materiais de consumo e insumos indispensáveis à execução das ações de

Atenção Primária à Saúde, incluindo ações de vacinação, busca ativa, visitas domiciliares, vigilância em saúde e demais atividades previstas no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que a nova distribuição proposta destina R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, mantendo R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para Pessoal e Encargos Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da alteração junto aos instrumentos administrativos, orçamentários e sistemas aplicáveis, observada a legislação vigente e as normas do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da natureza e dos elementos de despesa da Proposta nº 36000814639202600, vinculada à Emenda de Comissão nº 50410002, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Epitaciolândia, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º A nova distribuição dos recursos será realizada da seguinte forma: I – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo; e II – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 3º A alteração aprovada por esta Resolução não modifica o objeto, o valor global, o beneficiário, a finalidade sanitária, as metas ou a vinculação dos recursos à Atenção Primária à Saúde, permanecendo o montante total da proposta em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º A execução dos recursos deverá observar a legislação orçamentária vigente, as normas do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde, bem como os requisitos de transparência, rastreabilidade, controle e prestação de contas aplicáveis.

Art. 5º Fica autorizado o encaminhamento da presente Resolução, juntamente com o Plano de Alteração da Natureza e dos Elementos de Despesa, aos setores competentes para as providências necessárias à formalização e atualização da aplicação das despesas da proposta.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia – AC, 11 de setembro de 2026.

JOSEANA MATOS DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
Prefeito do município de Epitaciolândia - AC

FEIJÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SEME Nº 025, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Feijó – AC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIJÓ – AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 110, de 08 de julho de 2026, que instituiu o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Feijó, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Territorial Alfabetiza Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Local para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização do Município de Feijó – AC, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Diretora Pedagógica: Maria Auleane Torquato de Melo Moura

b) Diretor (a) de Ensino fundamental rural: José Valdenício de Souza Pedrosa

c) Assessor pedagógico dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Titular: Everly Damasceno do Nascimento;

Suplente: Jane Kely Vieira Gome Dantas

d) Representante de Educação Especial:

Titular: Benedito Patrício de Freitas

Suplente: Eliana Faria da Cruz

II – Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal

Titular: Maria Doralice Xavier de Moura

Suplente: Zeni Clementino de Paiva

III – Representantes dos Professores Alfabetizadores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental

1º Representante

Titular: Antônio Francisco Pinto Gomes

Suplente: Maria Rocelina Moraes de Castro